



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1638, de 27 de março de 2015.

EMENTA: DECLARA VAGO O CARGO EFETIVO DE RECEPTIONISTA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago o cargo efetivo de Recepcionista Nível I Padrão H, por motivo de falecimento da servidora **Cleonir Casagrande Bernabé**, na forma do artigo 52, inciso VII da Lei Complementar n.º 016/2008, a partir de 26 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 26 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia-ES, 27 de março de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrada na SEMAD
Da P.M.M
Em, 27/03/2015